



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

---

**PORTARIA nº 007/GAB/DG/SBS/IFC/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos gerais para utilização dos veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Bento do Sul, nos termos do Anexo desta Portaria, com a finalidade de disciplinar procedimentos inerentes ao controle do uso de veículos oficiais do IFC- Câmpus São Bento do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
Diretor Geral  
Portaria nº 128/2014  
IFC – Câmpus São Bento do Sul  
[robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br](mailto:robert.lenoch@sbs.ifc.edu.br)